



Ao Presidente da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
Dr. Vinícius Menezes Barreto

**REF.: Combate ao Racismo Estrutural
nas Defensorias Públicas Brasileiras**

Excelentíssimo Presidente,

A EDUCAFRO, na qualidade de organização brasileira que trabalha intensamente pela diversidade e inclusão, que está preocupada com o AUMENTO DO RACISMO ESTRUTURAL que cada vez mais é praticado pelas DEFENSORIAS DOS ESTADOS BRASILEIROS, a título de exemplo, relata um fato ocorrido com o Sr. Janedson Carneiro de Almeida, brasileiro, solteiro, CPF nº 062.662.255-73, no setor de triagem das dependências da Defensoria Pública do Estado da Bahia, Unidade do Jardim Baiano.

O Sr. Janedson procurou a assistência jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a fim de questionar as fraudes, extrajudicialmente e/ou judicialmente, do sistema de reserva de vagas para negros no processo seletivo para ingresso na faculdade de Medicina da Universidade Estadual da Bahia.

No setor da triagem, a pessoa que lhe prestou o primeiro atendimento afirmou de forma contundente que era contra o sistema de cotas raciais. No dia seguinte, o reclamante foi atendido diretamente pela Defensora Pública, a qual afirmou que não iria prestar a assistência jurídica “porque não valeria a pena” (sic), entre outros comentários depreciativos contra o exercício do direito pleiteado.

Diante do não acolhimento da pretensão, o Sr. Janedson fez contato com a Ouvidora-Geral da DPE/BA à época e, por meio da socióloga Vilma Reis, registrou uma denúncia do ocorrido.

Alguns dias depois, um outro defensor público entrou em contato para prestar o atendimento, e ingressar com a ação judicial. Ao final do atendimento, esse defensor público também exteriorizou a sua contrariedade à política de cotas raciais.

Não se desconhece que a(o) defensora(o) pública(o) há independência funcional para o exercício de suas atribuições. Contudo, essa prerrogativa não respalda percepções ou opiniões que não sejam extraídas de padrões jurídicos e objetivos de análise.



Tendo em vista que as políticas de ação afirmativa para o combate ao racismo estão previstas em vários Tratados Internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário (Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial – 1965; Declaração de Durban – 2001);

Tendo em vista a missão constitucional conferida à Defensoria Pública, de promover os direitos humanos e a defesa dos grupos vulneráveis;

Tendo em vista que o Estado brasileiro, às custas de muito empenho e pressão do Movimento Negro, vem produzindo normas de cunho emancipatório à população negra, em especial no que se refere às políticas de cotas raciais e ao combate ao racismo estrutural e institucional (Leis nº 12.288/2010, 12.711/2012 e 12.990/2014; Decreto nº 9.427/2018 e Portaria nº04/2018);

Tendo em vista o entendimento consolidado no âmbito do Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade da política de reserva de vagas para negros em universidades públicas e concursos públicos (ADPF nº 186 e ADC nº 41);

A EDUCAFRO solicita às DEFENSORIAS PÚBLICAS de CADA ESTADO a elaboração urgente de cursos online sobre RACISMO ESTRUTURAL, que sejam de caráter obrigatório para todos os DEFENSORES e demais funcionários desta Instituição. O principal público que depende das DEFENSORIAS é a comunidade Afro-brasileira e exigimos respeito aos nossos direitos e espírito de serviço de todos os Defensores que são pagos com os nossos impostos.

Já passamos esse assunto para a mídia e um grande jornal e está planejando fazer uma matéria mais ampla, abordando esse descaso contra a população Afro-brasileira nas Defensorias Públicas do Brasil.

Solicitamos um imediato posicionamento desta Defensoria Pública em relação aos trabalhos necessários e urgentes de combate ao Racismo Estrutural e institucional, que precisam ser desenvolvidos nas Defensorias de todo Brasil. Cada atendimento irresponsável de Defensores/as é um “outro GEORGE FLOYD” que está sendo sufocado por pessoas que deveriam nos defender.

Temos consciência de que há deficiência na formação dos Defensores para os temas de diversidade e inclusão. Solicitamos que, nos cursos de treinamento, antes da posse e, no conteúdo programático para os Concursos Públicos de Defensor, seja exigido o estudo dos livros dos estudiosos Silvio Almeida- RACISMO ESTRUTURAL - da Editora “Pólen Livros” e do livro do Dr. Adilson Moreira, com doutorado em Harvard, “RACISMO RECREATIVO”, da mesma Editora, bem como outras obras de mesma envergadura.



Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

Pré-Vestibular Comunitário – Sede Nacional

Cordialmente,

Frei David Santos OFM
Diretor Executivo

Frei David Santos OFM
Diretor Executivo

E-mail: educafro@franciscanos.org.br *Sites:* www.educafro.org.br

Sede Nacional – São Paulo: Rua Riachuelo, 342, Centro, CEP 01007-000, São Paulo, SP - **Fone/fax:** (11) 3106-2790
